

DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC n. 928, de 05/12/2022, alterada pela Portaria MEC n. 1.819, de 11/09/2023, resolve, Sobre Afastamentos No Exterior:

AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de KATIA IRIS MARRO, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio na UNIVERSIDAD DEL BIO-BIO, em Concepción, Chile, de 31/08/2024 a 08/09/2024, trânsito incluso, com ônus limitado (Universidad del Bio Bio - passagens). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.167457/2024-90).

AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de LUCI FARIA PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, no período total de 21 a 31/07/2024, trânsito incluso, sendo: de 21 a 26/07, para participar das XXI JORNADAS DE ALTERNATIVAS RELIGIOSAS EN AMERICA LATINA; e de 27 a 31/07, para intercâmbio na UNIVERSIDAD DE LA REPUBLICA (UDELAR), em Montevideo, Uruguai, com ônus CAPES/PROAP/Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social (4 diários internacionais). Dec. 1387/95, art. 1º - §1º (Proc. 23069.166806/2024-56).

AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de MONIQUE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO, Professor do Magistério Superior, no período de 03 a 19/08/2024, trânsito incluso, para Intercâmbio no INSTITUTE OF PSYCHOLOGY/CHINESE ACADEMY OF SCIENCES (CAS), em Beijing, China, com ônus limitado (CAS - passagens e hospedagem). Dec. 1.387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.169335/2024-38).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 541/GR/UFGS, DE 16 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 8, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2024 e Portaria nº 1.373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019, tendo em vista o Processo nº SIPAC 23205.016523/2024-52, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SANDRA MAZZON DALLA VALLE, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 59/GR/UFGS/2023, para o cargo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, em razão de vacância por exoneração de Rafael Santin Scheffer, conforme Portaria de Pessoal nº 520/GR/UFGS/2024, de 08/07/2024, publicada no DOU de 09/07/2024, seção 2, página 21, no código de vaga nº 0896477.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 3.343 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de ELISMENIA APARECIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 3402609/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Ciências Sociais. (Processo nº 23070.002255/2024-64)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, Resolve:

Nº 3.344 - Autorizar o afastamento do País a LAURA VILELA RODRIGUES REZENDE, Matrícula nº 1508815/SIAPE, Professor Associado, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do evento: "15ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (CONFOA), na cidade de Porto/Portugal, no período de 29/09/2024 a 06/10/2024, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.028848/2024-51)

Nº 3.345 - Autorizar o afastamento do País a JOAO HENRIQUE RIBEIRO RORIZ, Matrícula nº 1999210/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Ciências Sociais, para apresentar resultados de pesquisa em palestra, formação de rede de pesquisa, discussão sobre possibilidade de cooperação entre Universidades, e também da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na UFG, na cidade de Pádua/Itália, no período de 27/10/2024 a 01/11/2024, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.032236/2024-62)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 3.346 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de JOSSIER SALES BOLEAO, Matrícula nº 3403270/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Artes Visuais. (Processo nº 23070.071719/2023-00)

Nº 3.350 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de THAIS CASTANHEIRA DE FREITAS REZENDE, Matrícula nº 2795804/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Medicina. (Processo nº 23070.014821/2024-81)

Nº 3.351 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de NAYARA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3402854/SIAPE, Professor Substituto, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública. (Processo nº 23070.002254/2024-10)

Nº 3.352 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO NETO, Matrícula nº 1025767/SIAPE, e ELIANE CONSUELO ALVES RABELO CARNEIRO, Matrícula nº 1338368/SIAPE, lotados na Faculdade de Medicina. (Processo nº 23070.064962/2022-82)

Nº 3.353 - Art. 1º Dispensar GISELE LUCIO DA COSTA PETRILLO, Matrícula nº 1675517/SIAPE, Assistente em Administração, do encargo de Substituta da Diretora do Centro de Gestão Acadêmica, CD-4, designada através da Portaria nº 3874, de 26/07/2016.

Art. 2º Designar JAIME BISPO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 1782337/SIAPE, Assistente Em Administração, para exercer o encargo de Substituto da Diretora do Centro de Gestão Acadêmica, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.033833/2024-12)

Nº 3.355 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de WATILA DE MOURA SOUSA, Matrícula nº 1021190/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública. (Processo nº 23070.055974/2023-05)

Nº 3.356 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de MARCOS VINICIUS CORTES FERREIRA, Matrícula nº 3.374836/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Goiás. (Processo nº 23070.039757/2023-60)

Nº 3.357 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de CAROLINE CAGNIN, Matrícula nº 1301173/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Escola de Agronomia. (Processo nº 23070.002260/2024-77)

Nº 3.358 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de LARISSA VIANA UES, Matrícula nº 3.365788/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Enfermagem. (Processo nº 23070.033929/2023-91)

Nº 3.359 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de ANDRE LUIZ CANÇADO MOTTA, Matrícula nº 3.373128/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Ciências Sociais. (Processo nº 23070.046705/2023-40)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, Resolve:

Nº 3.360 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 50/2024, publicado no D.O.U. de 11/06/2024, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Agronomia, área: Olericultura, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024. (Processo nº 23070.014839/2024-82)

Nº 3.361 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, PEDRO HENRIQUE DE MACEDO SILVA, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital nº 41, publicado no D.O.U. de 07/05/2024, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Letras, área: Libras, Educação e Ensino, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024. (Processo nº 23070.014801/2024-18)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 3.362 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: EMANUEL JEREMIAS RAMALHO DA SILVA, Matrícula nº 2064752/SIAPE, HELEN ROSE CARLOS RODRIGUES GUIMARAES, Matrícula nº 3.346875/SIAPE, e GUSTAVO VETTORATO, Matrícula nº 1453147/SIAPE, lotados na Faculdade de Direito. (Processo nº 23070.012965/2022-31)

Nº 3.363 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de EMANUEL JEREMIAS RAMALHO DA SILVA, Matrícula nº 1064752/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Direito. (Processo nº 23070.026908/2022-39)

Nº 3.364 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de EURIPEDES AFONSO DA SILVA NETO, Matrícula nº 1342791/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Artes Visuais. (Processo nº 23070.013002/2022-54)

Nº 3.365 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de MARCIO HENRIQUE SALES PARADA, Matrícula nº 1287169/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Direito. (Processo nº 23070.002396/2024-87)

Nº 3.366 - Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de EUNA CRISTINA LIMA MENDES ADORNO, Matrícula nº 1156636/SIAPE, Professor Substituto, lotada na UAE/Ciências Sociais Aplicadas Câmpus Goiás. (Processo nº 23070.034416/2021-36)

Nº 3.367 - Designar FABRICIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula nº 2262896/SIAPE, Assistente em Administração, para substituir a Diretora de Articulação Estudantil da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, CD-4, em virtude das férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação no D.O.U. até 04/08/2024. (Processo nº 23070.032486/2024-01)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, Resolve:

Nº 3.370 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, FABRÍCIA UMENO FERREIRA, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 53/2023, da Universidade Federal de Jataí, publicado no D.O.U. de 22/12/2023, para provimento do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 5246/2023, publicada no D.O.U. de 21/09/2023, código nº 231602. (Processo nº 23070.031342/2024-29)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, Resolve:

Nº 3.372 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, CAMILA CANHETE FERREIRA VIEIRA, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 48/2024, publicado no D.O.U. de 11/06/2024, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Enfermagem, área/Disciplina: Gestão em Enfermagem, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 12/10/2024. (Processo nº 23070.014828/2024-01)

JESIEL FREITAS CARVALHO

